

CRISTAL PIGMENTOS DO BRASIL S.A.

Companhia Aberta
CNPJ/MF nº 15.115.504/0001-24
NIRE 29.300.010.065

**ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 29 DE ABRIL DE 2014**

DATA, HORA E LOCAL: 29 de abril de 2014, às 11 horas, na sede da Cristal Pigmentos do Brasil S.A. (“Companhia”), localizada no Km 20 da BA-099, Distrito de Abrantes, Município de Camaçari, Estado da Bahia, CEP. 42840-000.

PRESENCAS: Presente a totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia.

MESA: Sr. Ciro Mattos Marino – Presidente; Sr. Viktor Maximiliano Augusto dos Santos Veras – Secretário.

ORDEM DO DIA: (1) eleger o Presidente do Conselho de Administração e estabelecer as regras de suas substituições e (2) eleger a Diretoria e designar o Diretor de Relações com Investidores.

DELIBERAÇÕES: Após o exame dos documentos e das discussões relacionadas às matérias constantes da ordem do dia, os Senhores Conselheiros deliberaram, por unanimidade de votos e sem qualquer restrição: (1) reeleger o Sr. **Ciro Mattos Marino** para o cargo de Presidente do Conselho de Administração da Companhia, e deliberar que os membros do Conselho substituir-se-ão reciprocamente; (2) (i) reeleger como Diretor da Companhia, com mandato de 1 (um) ano a contar desta data o Sr. **Ciro Mattos Marino**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da carteira de identidade RG nº 6.851.834 - SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 055.993.258-81, residente, domiciliado e com escritório na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Roque Petroni Jr., nº 999, conjunto 124 – parte, CEP – 04707-910; e (ii) eleger como Diretor da Companhia, com mandato de 1 (um) ano a contar desta data, o Sr. **Paulo Roberto Dantas Oliveira**, brasileiro, administrador, casado, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 772249-49 – SSP/BA, inscrito no CPF/MF nº 130.332.555-15, residente e domiciliado na Cidade de Salvador, Estado da Bahia, com escritório no Distrito de Abrantes, Município de Camaçari, Estado da Bahia, no KM 20 da BA-099, CEP 42840-000, mantendo-se, assim, vago um cargo de Diretor; (3) designar o Diretor **Paulo Roberto Dantas Oliveira** para o cargo de Diretor de Relações com Investidores, conforme previsto na legislação aplicável e no inciso VIII do Art. 27 do Estatuto Social. Foi consignado em ata que, nos termos do disposto no Parágrafo Primeiro do Art. 17 do Estatuto Social da Companhia, o prazo de gestão dos Diretores ora eleitos estender-se-á até a investidura dos seus substitutos. Foi consignado em

ata que os Diretores eleitos declararam, nos termos da legislação e normas regulamentares aplicáveis, que não estão impedidos, inabilitados ou incurso em nenhum dos crimes previstos em lei que os tornem inelegíveis para o cargo de administrador de sociedade. Os Diretores tomarão posse mediante a assinatura dos respectivos Termos de Posse, na forma e prazo previstos na Lei nº 6.404/76 e da declaração de que trata a Instrução CVM nº 367/2002.

O Conselho de Administração nesta data formalmente reconhece e agradece o Sr. Ronaldo Marques Alcantara pelos serviços prestados à Companhia, concedendo-lhe total quitação por todos os atos praticados durante seu termo como Diretor da Companhia.

ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a reunião da qual lavrou-se esta ata, em forma de sumário, que foi lida, aprovada e assinada por todos os Conselheiros presentes.

A presente é cópia fiel da ata original,
lavrada no Livro de Atas de Reuniões do Conselho de Administração

Camaçari (BA), 29 de abril de 2014.

Viktor Maximiliano Augusto dos Santos Veras
Secretário